

k) Titular: Manoel Raimundo Carvalho Moraes - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PA;  
 l) Suplente: Aurimarcio Francisco Viana da Silva - INCRA-PA;  
 m) Titular: Rodolfo Fernando Moraes Pereira - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-PA; e  
 n) Suplente: Anderson da Silva Timóteo - IBAMA-PA;  
 o) Titular: Paulo Roberto Galvão da Carvalho - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM/MDR-PA;  
 p) Suplente: Aline Rossy - SUDAM/MDR-PA; e  
 q) Titular: Carmem Rosane Brasil de Carvalho - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT-PA.  
 II - Administração pública estadual:  
 a) Titular: Gabriel Ferreira Natário - Instituto de Terras do Pará - ITERPA; e  
 b) Suplente: Mariana Antunes Oliveira - Companhia de Habitação do Pará - COHAB-PA.  
 III - Representante da administração pública municipal:  
 a) Titular: Gianluca Alves - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP; e  
 b) Suplente: Ana Izabel Mendes Pantoja - FAMEP.  
 IV - Organizações da sociedade civil:  
 a) Titular: José Fernando Soares Santiago - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM;  
 b) Suplente: Mateus Cardoso - Movimento de Pequenos Agricultores - MPA;  
 c) Titular: Sebastião Santos Silva Filho - Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM;  
 d) Suplente: José Júlio Ferreira Lima - Projeto Brasil Cidades - BR Cidades;  
 e) Titular: Paulo Ruben Nascimento Cohen - Central de Movimentos Populares - CMP;  
 f) Suplente: Jane Andréia Cabral e Silva - Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST;  
 g) Titular: Paulo Afonso Caldeira dos Santos - União Nacional por Moradia Popular - UNMP;  
 h) Suplente: Maria Trindade Santana de Araújo - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR;  
 i) Titular: Eliane Rodrigues Cardoso - Movimento de Atingidos por Barragens - MAB;  
 j) Suplente: Dion Monteiro - Xingu Vivo;  
 k) Titular: Edvaldo Gomes Júnior - Movimento de Trabalhadores Sem Teto - MTST;  
 l) Suplente: Joseane Franco Teles - Frente Nacional das Mulheres do HipHop;  
 m) Titular: Maria Wanja Lobato Correa - Associação dos Moradores dos Terrenos de Marinha do Estado do Pará - AMTEMEPA; e  
 n) Suplente: Kelly Alvino - Comissão de Regularização Fundiária da Universidade Federal do Pará - CRF/UFPA.  
 Art. 2º A participação no Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização de Imóveis da União do Pará será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.  
 Art. 3º Fica revogada a Portaria SPU/MGI Nº 9.441, de 13 de dezembro de 2024 publicada em 17 de dezembro de 2024, seção 1.  
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

## PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 5.649, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no Processo 19739.119785/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA SCHAFER IGNATZ, Matrícula SIAPE nº 1749139, Agente Administrativa, DANILO MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1735263, Administrador, e ANA CARLA DOS PRAZERES PINHO, Matrícula SIAPE nº 1173598, Assistente em Administração, nessa ordem sucessivamente; para exercerem o encargo de substitutos (a) eventuais da Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Destinação Patrimonial, código FCE 1.04, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União em Roraima, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

## PORTARIA SRT/MGI Nº 6.114, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 16, inciso II, da Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto na Lei nº 11.356 de 19 de outubro de 2006 e no Processo SEI nº 19975.015251/2025-66, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, nível superior do órgão central, ao servidor ALEX FRAGA, matrícula SIAPE nº 1674421, ocupante do cargo efetivo de Contador, em exercício na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Ministério.

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

## COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

## RETIFICAÇÃO

Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.259, DE 27 DE JUNHO DE 2025 publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2025, Seção 2, Edição nº 120, no ANEXO III - EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA, na tabela de EMPREGADOS PÚBLICOS:  
 onde se lê:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	03125.022497/2018-36	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18					

Leia-se:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	03125.022497/2018-36	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	ARTÍFICE ELETRICIDADE	DE AUXILIAR	ESPECIAL	III

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.259, DE 27 DE JUNHO DE 2025 publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2025, Seção 2, Edição nº 120, no ANEXO IV - EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, na tabela de EMPREGADOS PÚBLICOS, Item 8:  
 onde se lê:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
8	OVIDIO AUGUSTO DA SILVA	05502.001599/2015-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	MOTORISTA TERRESTRES	DE VEÍCULOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I

Leia-se:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
8	OVIDIO AUGUSTO DA SILVA	05502.001599/2015-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRES	AUXILIAR	ESPECIAL	I

## RETIFICAÇÃO

Incluir no Anexo II da Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.256 de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2025, Seção 2, Edição nº 120, após a tabela de EMPREGADOS PÚBLICOS, a seguinte tabela de Pensionista - Estatutário

## PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	IVANILDO CALGAROTTO	04093.001981/2013-02	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4	OLIVIA DE MATTOS CALGAROTTO
2	MILTON PIRES SOARES	04093.019295/2013-80	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4	IZAURA VIOLE PIRES SOARES
3	REJANE MARIA EBELING VIANA	04093.018712/2013-77	Art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar).	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Auxiliar	ESPECIAL	III	VALTER NUNES VIANA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

## PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 6.354, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 12600.001993/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar VITOR CRISTIANO REZENDE QUEIROZ, matrícula Siape nº 3474996, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Gestão de Infraestrutura Predial, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Gestão de Infraestrutura Predial Descentralizada da Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.377, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso I, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 10199.006955/2025-11, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, ADRIANA DE MELO BASTOS, matrícula Siape nº 1250888, do emprego de Auxiliar de Escritório, código 180.340, Classe C, Padrão 001, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso II, do art. 487 da Consolidação das Leis de Trabalho/CLT, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

## PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.380, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 19687.003865/2025-41, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de junho de 2025, o cargo de Analista Técnico-administrativo, código 480.042, Classe B, Padrão IV, ocupado pelo servidor ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO, matrícula Siape nº 1951002, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

## PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.381, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 17944.002786/2025-17, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de junho de 2025, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403.100, Classe B, Padrão IV, ocupado pelo servidor WENDER OTÁVIO PORTUGAL, matrícula Siape nº 3436722, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

VISITE O  
MUSEU DA  
IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta,  
das 8h às 17h, e aos sábados,  
das 10h às 14h

